

PARECER Nº , DE 2020

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 11, de 2020, da Senadora Leila Barros, que visa obter do Ministro de Estado da Cidadania informações sobre a situação das instalações olímpicas que constituem legado das Olimpíadas de 2016.

Relator: Senador

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa o Requerimento (RQS) nº 11, de 2020, da Senadora Leila Barros, que visa obter do Ministro de Estado da Cidadania informações relativas à situação das instalações olímpicas que constituem legado das Olimpíadas de 2016 e, especificamente, sobre:

(1) as providências adotadas para elaboração de plano de manutenção e utilização das instalações olímpicas, que fazem parte do legado das Olimpíadas de 2016, após a extinção da AGLO – Autoridade de Governança do Legado Olímpico para os Jogos Olímpicos; e

(2) as providências que estão sendo tomadas frente à decisão da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro que, por intermédio da 17ª Vara Federal, no último dia 15 de janeiro, concedeu liminar a pedido do Ministério Público Federal para a interdição das instalações construídas para as Olimpíadas no Rio de Janeiro.

Na justificação, a autora expressa preocupação com os prejuízos ao esporte brasileiro que a interdição das referidas instalações olímpicas pode acarretar, especialmente em um ano de Olimpíadas, além de destacar a necessidade de correta utilização de um patrimônio construído por vultosos investimentos de recursos públicos.

A proposição foi encaminhada, em caráter exclusivo, à decisão da Mesa.

II – ANÁLISE

O RQS nº 11, datado de 20 de janeiro de 2020, iniciou sua tramitação em 5 de fevereiro, com o objetivo de obter do Ministro de Estado da Cidadania, então o Deputado Osmar Terra, informações por escrito sobre os assuntos acima descritos.

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

O RQS nº 11, de 2020, está devidamente amparado no art. 50, *caput* e § 2º, da Constituição Federal, e atende ao disposto no art. 216 do Risf e nas disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos, estando relacionado a assunto atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado da Cidadania, tendo em vista que compete ao respectivo órgão a gestão do Parque Olímpico da Barra da Tijuca e do Complexo Esportivo de Deodoro, compartilhada pelo Governo Federal, a Prefeitura do Rio e a iniciativa privada.

III – VOTO

De acordo com o exposto, o voto é pela **aprovação** do RQS nº 11, de 2020, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania, Onyx Lorenzoni.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator